



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade e a necessidade premente de contratação de 02 (dois) profissionais enfermeiros para atender às demandas da Administração Pública do Município de Guaporema/PR. Esta análise fundamenta-se nos preceitos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, buscando a solução que melhor atenda ao interesse público e garanta a continuidade e a segurança dos serviços essenciais de saúde e assistência social.

A motivação central para a deflagração deste processo administrativo decorre da fiscalização realizada pelo **Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren-PR)**, autarquia federal responsável pela disciplina e fiscalização do exercício profissional. No dia 13 de janeiro de 2026, a referida instituição emitiu a **Notificação Pessoa Jurídica nº 41.9874968.00239.000174/2026-26.13/2026**, apontando diversas irregularidades e insuficiências no quadro de pessoal e na organização do serviço de enfermagem na unidade fiscalizada

De acordo com o documento anexo, foram identificadas as seguintes necessidades críticas que exigem a recomposição imediata do quadro de enfermeiros:

- **Inadequação do Dimensionamento de Pessoal:** A fiscalização anotou a inexistência ou inadequação do planejamento do serviço de enfermagem, exigindo a previsão de um número suficiente de profissionais para garantir a qualidade e segurança da assistência ao usuário.
- **Inexistência de Cobertura Integral:** Foi notificada a necessidade de dispor e manter enfermeiros para supervisionar, organizar e planejar a assistência durante **todo o período** em que ocorre o exercício da enfermagem, o que hoje não é plenamente atendido pela carga horária atual disponível na unidade.
- **Responsabilidade Técnica e Gestão:** A notificação reforça a obrigatoriedade da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** junto ao Coren, bem como a elaboração de normas, rotinas, protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados ao serviço

A permanência do cenário atual, com déficit de profissionais, expõe o Município de Guaporema a riscos jurídicos e sanitários severos. A notificação assinada pela Enfermeira Fiscal Carla B. Pereira estabelece prazos exíguos (variando de imediatos a 60 dias) para a regularização das pendências. A inobservância dessas determinações poderá acarretar:

1. **Sanções Éticas e Administrativas:** Aplicação de multas e penalidades previstas na Lei nº 5.905/73.
2. **Medidas Judiciais:** Possibilidade de ajuizamento de Ação Civil Pública por parte do Conselho Profissional ou do Ministério Público para compelir o Município a contratar o pessoal necessário sob pena de multa diária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

3. **Comprometimento da Assistência:** Risco direto à integridade física e à saúde dos idosos institucionalizados, uma vez que atividades auxiliares de enfermagem não podem ser exercidas sem a supervisão e direção de um enfermeiro

A contratação de 02 (dois) enfermeiros não visa apenas o cumprimento formal de uma exigência de conselho de classe, mas sim a concretização do princípio da **eficiência** e da **continuidade do serviço público**.

Portanto, a solução escolhida deve garantir que a assistência seja prestada por profissionais habilitados, permitindo a elaboração e implementação efetiva da **Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)**, a adequada administração de medicamentos, sondagens, curativos e atendimentos de emergência, conforme detalhado nas observações da fiscalização

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A justificativa para a contratação de 02 (dois) novos enfermeiros ampara-se nos seguintes pontos de descumprimento legal registrados na notificação:

- **Inexistência de Cobertura Integral:** Foi constatada a ausência de enfermeiro para supervisionar, organizar e coordenar a assistência de enfermagem durante todo o período de funcionamento da instituição (24 horas).
- **Inadequação do Dimensionamento:** A fiscalização apontou a inexistência ou inadequação do planejamento de pessoal, exigindo a previsão de um número suficiente de profissionais para garantir a segurança do paciente.
- **Exercício de Atividades Privativas:** Identificou-se a necessidade de enfermeiros para executar atividades que são privativas desta categoria profissional, as quais não podem ser delegadas a técnicos ou auxiliares sem a devida supervisão direta.
- **Gestão e Protocolos:** Há uma carência na elaboração e atualização de documentos de gestão, como o Procedimento Operacional Padrão (POP), normas, rotinas e escalas de serviço, cuja responsabilidade técnica é exclusiva do enfermeiro

A contratação é imperativa para evitar sanções severas ao Município de Guaporema, baseando-se no seguinte arcabouço:

1. **Lei Federal nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987:** Que regulamentam o exercício da enfermagem e estabelecem a obrigatoriedade do enfermeiro em todas as fases da assistência.
2. **Prazos de Regularização:** A Administração foi notificada com prazos variando de **24 horas** (para dispor de enfermeiro supervisor) a **30 dias** (para adequação de planejamento e responsabilidade técnica).
3. **Responsabilidade Administrativa:** A continuidade da irregularidade pode resultar em processos ético-disciplinares e medidas judiciais por parte da Autarquia Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

A definição pelo quantitativo de 02 (dois) profissionais justifica-se pela necessidade de escala para cobertura da Unidade, que funciona ininterruptamente. Atualmente, a unidade conta com apenas uma enfermeira responsável com carga horária de 20 horas semanais. Para suprir a supervisão nas 24 horas diárias e garantir o descanso semanal remunerado e as folgas previstas em lei, a inserção de mais dois postos de trabalho é o mínimo tecnicamente viável para mitigar os riscos de "exercício ilegal da enfermagem" por parte de técnicos que atuam sem supervisão no período noturno e fins de semana.

Com a contratação, o Município busca:

- Atender integralmente à Notificação nº 41.9874968.00239.000174/2026-26.13/2026.
- Regularizar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço.
- Garantir a elaboração de protocolos de emergência, administração de medicamentos e sondagens, essenciais para a saúde dos idosos.
- Assegurar a qualidade técnica no registro de prontuários e prescrições de enfermagem.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2026

A presente contratação está em total consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do município de Guaporema, atendendo às diretrizes de planejamento, racionalização e otimização dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

ESTUDO DE MERCADO

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as opções disponíveis para suprir a falta de profissionais de enfermagem na Casa do Idoso de Guaporema. O objetivo é selecionar a via que ofereça o melhor custo-benefício e atenda aos prazos críticos de 24 horas a 60 dias impostos pela Notificação nº 41.9874968.00239.000174/2026-26.13/2026.

Opções de Contratação Analisadas

1. **Concurso Público de Provas e Títulos:** É a forma originária de investidura em cargo público (Art. 37, II, CF). Embora ofereça estabilidade e continuidade ao serviço, o tempo médio de tramitação (edital, provas, recursos e homologação) é superior a 180 dias, o que inviabiliza o cumprimento dos prazos de urgência do Coren-PR.

2. **Terceirização de Serviços (Outsourcing):**

Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra. Apresenta alto custo administrativo e risco de precarização do vínculo, além de exigir um processo licitatório complexo (Pregão Eletrônico) que pode não ser a solução mais ágil para apenas duas vagas específicas.

3. **Consórcio Intermunicipal de Saúde:** Utilização de estrutura de consórcios dos quais o município faz parte. É uma alternativa viável, porém depende da disponibilidade de profissionais no quadro do consórcio e da compatibilidade de escalas com a unidade de Guaporema, podendo gerar entraves na gestão direta da Responsabilidade Técnica exigida pela fiscalização.

4. **Chamamento Público para Credenciamento:** O Município credencia profissionais autônomos para prestação de serviços por valor fixado. Contudo, essa modalidade é mais adequada para serviços de natureza eventual ou consultas, não se coadunando com a necessidade de subordinação, cumprimento de escala fixa e gestão de protocolos internos de uma ILPI.

5. **Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021):** Poderia ser utilizada sob o argumento de emergência. No entanto, é uma medida excepcional e temporária que não resolve a estruturação administrativa a médio prazo exigida pelo Coren para a implementação do Planejamento de Enfermagem.

6. **Processo Seletivo Simplificado (PSS):** Contratação temporária por tempo determinado para atender a excepcional interesse público (Art. 37, IX, CF). Permite a seleção técnica de profissionais de forma célere (média de 30 a 45 dias), com custos reduzidos de mobilização e foco específico na urgência gerada pela notificação fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Após análise técnica, conclui-se que o **Processo Seletivo Simplificado (PSS)** é a forma mais adequada para a contratação imediata de 02 (dois) enfermeiros para o Município de Guaporema, pelas seguintes razões:

- **Celeridade Procedimental:** É a única via capaz de viabilizar a presença de profissionais qualificados dentro dos prazos de 15 a 60 dias estabelecidos na notificação para a regularização de escalas e normas.
- **Gestão de Documentação Técnica:** O PSS permite contratar profissionais com o perfil adequado para sanar as irregularidades documentais, como a elaboração de POPs e protocolos de emergência citados nas observações da fiscalização.
- **Economicidade:** Evita o custo elevado de uma estrutura de terceirização e os gastos vultosos de um concurso público de ampla escala em um momento de urgência pontual.

Portanto, para garantir que o Município não sofra sanções judiciais ou administrativas, a Administração deve proceder com a abertura de PSS para contratação temporária enquanto estrutura, em planejamento futuro, o provimento definitivo via concurso

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada para a realização do PSS deverá demonstrar capacidade técnica e operacional para gerir todas as etapas do certame, garantindo a lisura, a transparência e a agilidade exigidas pelo Município de Guaporema.

Infraestrutura Tecnológica e Plataforma Online

Considerando a necessidade de modernização e amplo alcance, a empresa deve disponibilizar:

- **Portal do Candidato:** Plataforma web dedicada, com certificado de segurança SSL, para centralizar todas as informações do PSS (editais, retificações e resultados).
- **Inscrição Online:** Sistema de inscrição 100% digital, capaz de validar o CPF junto à Receita Federal e gerar comprovantes automáticos.
- **Upload de Títulos:** Funcionalidade para que o candidato anexe digitalmente os documentos comprobatórios (Diplomas, Registro no Coren, Especializações) no ato da inscrição, evitando deslocamentos físicos e agilizando a análise técnica.

Critérios de Avaliação e Provas

Para sanar os pontos específicos da fiscalização (como a falta de protocolos e POPs), a empresa deve estruturar a seleção da seguinte forma:

- **Prova Objetiva ou Discursiva:** Questões focadas na Lei Federal nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e nas Resoluções Cofen citadas na notificação (ex: Res. 429/2012, 564/2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

- **Avaliação de Títulos:** Critérios de pontuação que valorizem a experiência prévia em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) ou gestão de serviços de enfermagem, visando contratar profissionais que já possuam domínio sobre a elaboração de normas e rotinas.
- **Verificação de Regularidade Profissional:** Obrigatoriedade de checagem, junto ao sistema Cofen/Coren, da inexistência de impedimentos éticos ou suspensões dos candidatos.

Expertise Jurídica e Administrativa

A organizadora deve oferecer suporte jurídico especializado para:

- **Elaboração do Edital:** O texto deve prever cláusulas específicas sobre a obrigatoriedade da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) imediata após a contratação.
- **Gestão de Recursos:** Capacidade de resposta fundamentada a eventuais impugnações, garantindo que o cronograma não sofra atrasos que prejudiquem os prazos de 15, 30 e 60 dias impostos pelo Coren.
- **Proteção de Dados (LGPD):** Garantia de sigilo e segurança no tratamento dos dados sensíveis e documentos dos inscritos.

Entrega de Resultados e Convocação

A empresa deverá entregar ao Município:

- **Relatório Final Homologado:** Lista de classificação em ordem alfabética e por pontuação, contendo nome completo, CPF e número do Coren.
- **Dossiê do Candidato:** Conjunto digitalizado de toda a documentação apresentada para facilitar a conferência pelo RH municipal e pelo Coren no momento da contratação.

RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A presente contratação não se limita apenas ao recrutamento de pessoal, mas sim à contratação de **serviços técnicos especializados** para a operacionalização de um Processo Seletivo Simplificado (PSS). A escolha por uma empresa externa, em detrimento da execução direta pela municipalidade, fundamenta-se nos seguintes pontos:

Necessidade de Isenção e Segurança Jurídica

Dada a urgência decorrente da **Notificação PJ nº 41.9874968.00239.000174/2026-26.13/2026**, o Município necessita de um certame blindado contra questionamentos judiciais ou impugnações. Uma empresa especializada possui corpo jurídico próprio para:

- Elaborar editais em estrita conformidade com as exigências do Coren-PR e do TCE-PR (Instrução Normativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

nº 142/2018).

- Gerir prazos recursais com celeridade, garantindo que a contratação dos 02 (dois) enfermeiros ocorra dentro da janela de 30 a 60 dias exigida pela fiscalização.

Capacidade Tecnológica e Escalabilidade (O Item "Plataforma")

A demanda prevê uma estimativa de **50 candidatos** (podendo exceder), o que exige uma infraestrutura que o Município não dispõe prontamente:

- **Inscrição e Boleto:** Necessidade de sistema online 24h com geração automática de boleto bancário para a taxa de inscrição.
- **Transparência Digital:** Portal específico para acompanhamento de todas as fases, cumprindo o princípio da publicidade da Lei 14.133/2021.

Qualidade Técnica da Avaliação

Para sanar as irregularidades de "Falta de Protocolos" e "Ausência de Sistematização (SAE)" apontadas pelo Coren-PR, a empresa contratada deverá ter expertise para elaborar:

- **Provas Específicas:** Questões que avaliem o conhecimento do candidato sobre Legislação do Exercício Profissional, Código de Ética de Enfermagem e Procedimentos Operacionais Padrão (POP).
- **Logística de Aplicação:** Responsabilidade total pela guarda, aplicação e correção automatizada das provas, mitigando riscos de fraudes.

Justificativa do Quantitativo do Serviço

O objeto é dimensionado como **01 (um) serviço global** de organização de PSS, contemplando:

1. **Etapa de Planejamento:** Elaboração de cronograma e edital.
2. **Etapa de Execução:** Inscrições online e aplicação de provas.
3. **Etapa de Finalização:** Julgamento de títulos, recursos e emissão do relatório final homologado para o RH.

Análise de Custo-Benefício

A contratação de empresa externa mostra-se mais vantajosa que a execução por comissão própria, pois transfere à contratada o ônus de:

- Despesas com fiscais de prova, sistemas de tecnologia da informação e suporte aos candidatos.
- Responsabilidade civil e administrativa por eventuais vícios no certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

O levantamento de preços no processo licitatório seguiu uma série de etapas cuidadosamente detalhadas para garantir a precisão, transparência e conformidade com as normas vigentes, incluindo a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024.

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante a realização de pesquisa de preços de mercado, observando a ordem de preferência e os critérios estabelecidos no **Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021**

Da Opção pelas Cotações Diretas com Fornecedores

Embora o Art. 5º, inciso I, da IN 65/2021 priorize o uso de painéis de preços e contratações similares de outros órgãos, a Administração optou por utilizar, de forma complementar e predominante, a **cotação direta com fornecedores (Art. 5º, inciso IV)**, pelas seguintes razões técnicas:

Especificidade do Objeto: O serviço de organização de PSS para apenas 02 (duas) vagas, com previsão de 50 candidatos e exigências específicas de plataforma online e provas técnicas sobre legislação do Coren-PR, possui uma estrutura de custos que varia drasticamente no mercado. Consultar empresas do ramo garante que o valor estimado reflita a realidade atual dos insumos tecnológicos e logísticos.

Atualidade dos Preços: Diante da volatilidade econômica e dos custos de software/hospedagem para as inscrições online, as cotações diretas apresentam preços mais contemporâneos do que registros em atas de registro de preços antigas de outros municípios.

Ajuste ao Termo de Referência: As cotações solicitadas levaram em conta as obrigações específicas do nosso TR, como o suporte jurídico para recursos e o cumprimento da **IN 142/2018 do TCE-PR**, garantindo que o preço orçado cubra todas as obrigações acessórias.

Em estrita observância ao **Art. 5º, § 2º da IN 65/2021**, foram adotados os seguintes cuidados na coleta dos orçamentos:

1. **Identificação dos Fornecedores:** Todas as empresas consultadas possuem CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatível com a organização de concursos e processos seletivos.
2. **Prazo de Validade:** As propostas possuem validade mínima de 60 (sessenta) dias.
3. **Detalhamento:** As cotações contemplam o valor global pelo serviço e o valor unitário por candidato excedente, permitindo uma análise comparativa clara.

Para a definição do valor de referência, foi utilizada a **Média Aritmética** das cotações válidas obtidas, por ser o método que melhor representa o equilíbrio do mercado para este serviço específico, descartando-se valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados que pudessem distorcer o preço de face do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DETERMINAÇÃO DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

O prazo total estimado para a execução completa dos serviços pela empresa contratada será de **90 (noventa) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme o interesse da Administração. A execução será dividida nas seguintes etapas críticas:

Etapa	Atividade	Prazo Estimado
Etapa 1	Planejamento, elaboração do Edital de Abertura e aprovação pela comissão municipal.	Até 05 dias úteis
Etapa 2	Publicação do Edital e período de Inscrições Online (Mínimo de 15 dias conforme TR).	15 a 20 dias
Etapa 3	Homologação das inscrições e divulgação dos locais de prova.	05 dias úteis
Etapa 4	Aplicação da Prova Objetiva e divulgação do gabarito preliminar.	Conforme cronograma do Edital
Etapa 5	Prazo recursal (Questões e Títulos) e análise pela banca examinadora.	05 a 08 dias úteis
Etapa 6	Publicação do Resultado Final e Homologação do Certame.	05 dias úteis

Considerando que a **Notificação nº 41.9874968.00239.000174/2026-26.13/2026** estabeleceu prazos de **30 a 60 dias** para a regularização de itens como a Sistematização da Assistência (SAE) e Elaboração de Protocolos, o cronograma de execução deverá priorizar a celeridade na fase de inscrições e correção, visando a entrada em exercício dos 02 (dois) enfermeiros no menor tempo juridicamente possível.

Regime de Execução e Recebimento

- **Recebimento Provisório:** Ocorrerá ao final de cada etapa (Inscrições, Provas, Resultado Final), mediante entrega dos relatórios pela contratada.
- **Recebimento Definitivo:** Será efetuado em até 15 (quinze) dias após a homologação final do PSS, após a verificação da conformidade de todos os atos com a Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Local de Prestação dos Serviços

As etapas de planejamento e gestão de dados ocorrerão de forma remota (via plataforma da contratada), enquanto a aplicação das provas deverá ocorrer obrigatoriamente no Município de **Guaporema/PR**, em local definido pela Administração.

O contrato a ser firmado com a empresa especializada para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

- **Justificativa:** Embora o cronograma de execução preveja a entrega do resultado final em aproximadamente 90 dias, a vigência estendida de 12 meses é necessária para resguardar a Administração em caso de:
 - Necessidade de prorrogação do cronograma por motivos de força maior ou recursos administrativos complexos.
 - Garantia técnica e suporte jurídico da empresa durante o período de homologação e eventuais convocações remanescentes.
 - Cumprimento do prazo de validade do próprio PSS, permitindo que a empresa forneça dados e documentos solicitados pelo TCE-PR ou pelo Coren-PR dentro desse intervalo.

Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado

O Processo Seletivo terá validade de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal.

- **Finalidade:** Este prazo permite que, caso haja vacância de um dos 02 (dois) enfermeiros contratados dentro desse período, o Município possa convocar o próximo candidato da lista de classificação sem a necessidade de realizar um novo certame e incorrer em novos custos, respeitando o princípio da economicidade.

Vigência do Vínculo dos Profissionais Contratados (Contratos Temporários)

Os contratos administrativos decorrentes do PSS para os 02 (dois) enfermeiros terão vigência inicial de **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e os limites da legislação local.

- **Condição Resolutiva:** A vigência destes contratos está condicionada à persistência da necessidade temporária de excepcional interesse público ou até que as vagas sejam providas por meio de concurso público de provas e títulos, conforme planejado para a estruturação definitiva do quadro da Unidade.

Prorrogação e Extinção

- A prorrogação da vigência do contrato com a empresa organizadora poderá ocorrer nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantagem e a necessidade para a conclusão do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

- A extinção contratual ocorrerá ordinariamente com o cumprimento integral das etapas e o pagamento da última parcela após a homologação, ou extraordinariamente nos casos previstos em lei.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em observância ao **Art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021** e ao **Princípio da Eficiência**, a Administração Municipal de Guaporema optou pelo **não parcelamento** do objeto, mantendo a contratação de forma global para o serviço de organização do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

O objeto em questão constitui uma unidade lógica e temporal indivisível. A realização de um PSS envolve etapas interdependentes (elaboração de edital, sistema de inscrição, aplicação de provas e julgamento de recursos).

- **Risco de Descontinuidade:** Fragmentar a solução (ex: contratar uma empresa para as inscrições e outra para a aplicação da prova) comprometeria a integridade do certame e a segurança dos dados dos candidatos.
- **Responsabilidade Única:** a contratada deve se responsabilizar por qualquer fato que leve à anulação do processo. O parcelamento diluiria essa responsabilidade, dificultando a responsabilização em caso de falhas técnicas ou vazamento de informações.

Da Eficiência e Celeridade Administrativa

Dada a urgência imposta pela **Notificação PJ nº 41.9874968.00239.000174/2026-26.13/2026**, o agrupamento em lote único é a estratégia que melhor atende ao interesse público.

- **Gestão de Contrato:** A manutenção de um único interlocutor (uma única empresa) facilita a fiscalização pelo Município e acelera a troca de informações necessária para cumprir os prazos de 30 a 60 dias estabelecidos pelo Coren-PR.
- **Padronização:** Garante que a mesma banca examinadora que elabora o edital seja a responsável por responder aos recursos, assegurando unidade de critério e coerência jurídica.

Da Viabilidade Econômica (Economia de Escala)

O parcelamento de um serviço de pequeno porte (previsão de 50 inscritos) resultaria em **deseconomia de escala**.

- Os custos fixos de mobilização para uma empresa realizar apenas "parte" do processo seriam proporcionalmente maiores, elevando o valor total da contratação.
- O agrupamento atrai empresas com estrutura completa, que conseguem diluir custos operacionais de software e logística em um único contrato global.

Portanto, com base no **Enunciado nº 193 do Tribunal de Contas da União (TCU)**, adaptado à Nova Lei de Licitações, o agrupamento é a solução que melhor garante a "padronização" e a "economia de escala", sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

tecnicamente indispensável para a segurança jurídica do Processo Seletivo de enfermeiros do Município.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) e a subsequente admissão de 02 (dois) enfermeiros visam atingir resultados que transcendem a mera formalidade administrativa, focando na legalidade, segurança e qualidade do serviço público em Guaporema.

Conformidade Legal e Mitigação de Riscos Jurídicos

O principal resultado imediato é o **atendimento integral à Notificação PJ nº 41.9874968.00239.000174/2026-26.13/2026**.

- **Regularização da Fiscalização:** Eliminar as irregularidades apontadas pelo Coren-PR, evitando a aplicação de multas pesadas ao erário e o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas contra o Município.
- **Segurança do Exercício Profissional:** Garantir que técnicos e auxiliares de enfermagem da "Casa do Idoso" atuem sob supervisão direta e ininterrupta de um Enfermeiro, conforme exige a Lei Federal nº 7.498/86, eliminando a ocorrência de exercício ilegal da profissão.

Melhoria na Qualidade da Assistência ao Idoso

A presença de novos profissionais permitirá a implementação de ferramentas de gestão clínica fundamentais:

- **Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE):** Resultado direto esperado é a criação de planos de cuidados individualizados para cada um dos idosos residentes, aumentando a expectativa e qualidade de vida.
- **Padronização de Condutas:** Elaboração e aplicação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para situações de emergência, administração de medicamentos e higiene, reduzindo erros e eventos adversos.

Eficiência na Seleção de Pessoal

Através da contratação de uma empresa especializada, os resultados pretendidos no processo de escolha são:

- **Impessoalidade e Meritocracia:** Seleção dos profissionais mais qualificados por meio de provas objetiva, discursivas e análise de títulos, garantindo que o quadro técnico municipal seja composto por profissionais com expertise comprovada.
- **Celeridade Processual:** Realização de todo o certame em prazo compatível com a urgência da saúde pública, utilizando plataformas tecnológicas que reduzem a burocracia e o tempo de espera para a entrada em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para a plena execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos, a Administração Municipal de Guaporema deverá adotar as seguintes providências internas e institucionais:

Designação de Equipe de Apoio e Fiscalização

- **Comissão de Acompanhamento:** Designar, por meio de ato oficial, uma comissão especial para acompanhar o PSS, composta por servidores da administração e da Secretaria de Saúde, que atuará como interlocutora junto à empresa contratada.
- **Fiscal do Contrato:** Nomear um fiscal e um substituto para monitorar o cumprimento das etapas (Art. 117 da Lei 14.133/2021), garantindo que a empresa entregue os dados para o sistema do TCE-PR conforme a IN 142/2018.

Infraestrutura para a Realização das Provas

Embora a empresa organize o certame, cabe ao Município:

- **Disponibilização de Espaço Físico:** Garantir locais adequados (escolas municipais ou prédios públicos) para a aplicação das provas, com infraestrutura de mobiliário, iluminação e acessibilidade.
- **Segurança e Logística Local:** Articular com a guarda municipal ou suporte local a segurança externa dos locais de prova, se necessário.

Providências de Responsabilidade Técnica (RT)

- **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):** A Secretaria de Saúde deve estar preparada para, imediatamente após a contratação, proceder junto ao Coren-PR com a indicação do novo Enfermeiro Responsável Técnico (RT), conforme exigido no Item 3.3 da Notificação.

Integração com o Controle Interno

- Encaminhar cópia do ETP e do Termo de Referência ao Controle Interno para que o monitoramento do cumprimento dos prazos da Notificação PJ seja realizado de forma concomitante à execução do contrato do PSS.

IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica na presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

MAPA DE RISCO

Em anexo.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de dados, na análise técnica das alternativas de mercado e na avaliação dos riscos envolvidos, esta equipe técnica conclui pela **VIABILIDADE** da contratação de empresa especializada para a organização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando o provimento de 02 (dois) cargos de Enfermeiro.

Guaporema-PR, 30 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde

Michely Cristiane Silva Souza Potronhiri



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

MAPA DE RISCO

O **Mapa de Riscos** é o instrumento de governança que permite à Administração identificar, analisar e tratar eventos incertos que possam comprometer o sucesso da contratação. No contexto do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para enfermeiros do Município de Guaporema, sua função é antecipar gargalos operacionais e jurídicos que possam impedir o cumprimento da **Notificação PJ nº 41.9874968.00239.000174/2026-26.13/2026**.

Diferente de um documento estático, o Mapa de Riscos funciona como um guia dinâmico que orienta a atuação do Fiscal do Contrato e da Comissão Especial, garantindo que o interesse público (a saúde dos idosos e a legalidade administrativa) seja preservado mesmo diante de imprevistos.

Estrutura do Gerenciamento de Riscos

Para esta contratação específica, o gerenciamento segue o ciclo de vida do risco, conforme ilustrado abaixo:

A metodologia aplicada divide-se em quatro pilares fundamentais:

1. **Identificação:** Mapeamento de situações que podem gerar atrasos ou anulações (ex: falha no sistema de inscrições).
2. **Análise de Impacto e Probabilidade:** Classificação de cada risco de acordo com o dano potencial ao Município.
3. **Matriz de Resposta:** Definição das ações para **evitar, reduzir, transferir ou aceitar** o risco.
4. **Monitoramento:** Acompanhamento contínuo durante a vigência do contrato com a empresa organizadora.

Objetivos Estratégicos

Ao implementar este Mapa de Riscos, o Município busca:

- **Segurança Jurídica:** Blindar o certame contra impugnações que poderiam prolongar a irregularidade apontada pelo Coren-PR.
- **Eficiência Operacional:** Garantir que as etapas de prova e títulos ocorram sem interrupções técnicas.
- **Proteção do Erário:** Evitar custos adicionais decorrentes de refazer etapas por culpa da contratada.

FASE DE PLANEJAMENTO

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
01	Jurídico	Edital em desacordo com a IN 142/2018 TCE-PR	Falha na redação técnica	Multas e suspensão do PSS pelo Tribunal	Revisão obrigatória pelo Controle Interno e Jurídico.
02	Jurídico	Ausência de previsão de cotas legais	Omissão no Termo de Referência	Anulação por vício de legalidade	Incluir cláusulas específicas para PCD e Pretos/Pardos.
03	Jurídico	Critérios de desempate subjetivos	Redação genérica no edital	Judicialização por candidatos	Definir critérios objetivos (idade, tempo de serviço, etc).
04	Técnico	Plataforma de inscrição instável	Servidores da empresa subdimensionados	Perda de prazos e reclamações	Exigir prova de capacidade técnica/TI da empresa.
05	Técnico	Inexistência de canal de suporte ao candidato	Falha no planejamento do serviço	Aumento de demandas via Ouvidoria Municipal	Exigir canal de "Fale Conosco" 24h no portal da empresa.
06	Técnico	Vazamento de dados de inscritos	Falha na segurança digital (LGPD)	Processos indenizatórios contra o Município	Exigir conformidade estrita com a LGPD no TR.
07	Técnico	Prova com conteúdo desalinhado ao Coren	Falha na elaboração das questões	Contratação de profissionais sem o perfil	Validar o conteúdo programático com a Sec. de Saúde.
08	Técnico	Ausência de acessibilidade no portal	Falha no desenvolvimento web	Denúncia ao Ministério Público	Exigir conformidade com normas de acessibilidade digital.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
09	Cronograma	Atraso na publicação do edital	Burocracia interna excessiva	Descumprimento do prazo da Notificação	Estabelecer fluxo de urgência para o processo.
10	Cronograma	Prazo de inscrição muito curto	Planejamento falho	Baixo número de inscritos	Manter o prazo mínimo de 15 dias conforme o TR.
11	Econômico	Valor estimado acima do mercado	Pesquisa de preços deficiente	Sobrepço e questionamento do Controle	Utilizar a média da IN 65/2021 com cotações reais.
12	Econômico	Valor estimado abaixo do mercado	Cotações com empresas sem expertise	Licitação deserta	Realizar nova pesquisa com empresas do ramo de concursos.
13	Operacional	Local de prova insuficiente em Guaporema	Falha no levantamento de espaços	Tumulto no dia da aplicação	Pré-reservar escolas municipais antes do edital.
14	Jurídico	Falta de clareza nos requisitos do cargo	Redação ambígua no edital	Inscrição de profissionais inabilitados	Especificar registro ativo no Coren-PR como requisito.
15	Técnico	Erro no cálculo da pontuação de títulos	Sistema de software falho	Reclassificação em massa pós-recursos	Testar a ferramenta de cálculo da contratada.
16	Jurídico	Impugnação do Edital por empresas	Cláusulas restritivas de competitividade	Atraso no início do PSS	Responder tecnicamente em 48h conforme a Lei 14.133.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
17	Operacional	Falha na comunicação com o Coren-PR	Falta de protocolo institucional	Desconhecimento da autarquia sobre as ações	Enviar ofício informando o início do planejamento do PSS.
18	Econômico	Inadimplência na taxa de inscrição	Sistema de boletos falho	Perda de receita para custear o certame	Exigir integração bancária com confirmação imediata.
19	Técnico	Prova com questões plagiadas	Falha na banca examinadora	Anulação judicial do certame	Exigir declaração de ineditismo das questões.
20	Jurídico	Ausência de previsão de isenção de taxa	Omissão da Lei Federal/Estadual	Ação direta do Ministério Público	Incluir regras claras de isenção para inscritos no CadÚnico.
21	Cronograma	Conflito de datas com outros certames	Falha na análise do calendário regional	Baixa adesão de candidatos	Checar calendários de municípios vizinhos.
22	Operacional	Perda de documentos físicos de títulos	Falha no protocolo da empresa	Prejuízo ao candidato e ação judicial	Exigir upload digital obrigatório de toda documentação.
23	Técnico	Critérios de avaliação de títulos vagos	Falha na descrição técnica	Subjetividade na correção	Tabelar pontos por ano de experiência e cursos.
24	Jurídico	Falha na publicidade oficial	Omissão em Diário Oficial/PNCP	Nulidade de todo o processo	Criar checklist de publicações obrigatórias.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
25	Econômico	Aditivos contratuais por erro de projeto	Planejamento de inscritos subestimado	Aumento imprevisto de despesa	Prever no TR o pagamento por candidato excedente.
26	Operacional	Indisponibilidade dos fiscais de prova	Falha na logística da empresa	Atraso na abertura dos portões	Exigir plano de contingência de pessoal da empresa.
27	Técnico	Erro na divulgação do gabarito	Falha no processamento de dados	Descrédibilidade do certame	Conferência dupla antes da publicação eletrônica.
28	Jurídico	Contratação de empresa com sócio impedido	Falha na análise de habilitação	Nulidade contratual (Art. 14 da Lei 14.133)	Consultar o CEIS, CNEP e portais de sanções.
29	Operacional	Falha na guarda do sigilo das provas	Quebra de protocolo de segurança	Cancelamento da prova e prejuízo financeiro	Exigir rastreamento de logística de malotes.
30	Planejamento	Mudança de entendimento do Coren-PR	Alteração de resolução durante o PSS	Edital desatualizado	Monitorar semanalmente o portal do Cofen/Coren.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
31	Habilitação	Empresa sem expertise em concursos de Saúde	Falha na exigência de Atestado de Capacidade Técnica	Provas mal elaboradas tecnicamente	Exigir atestados de execução de certames na área da enfermagem/saúde.
32	Económico	Proposta com valor inexequível	Estratégia agressiva para vencer o certame	Abandono do serviço após a fase de inscrições	Exigir planilha detalhada de custos e conferir salários da banca.
33	Jurídico	Empresa com sanção impeditiva vigente	Falha na consulta aos cadastros (CEIS/CNEP/PNCP)	Nulidade do contrato e sanções ao gestor	Consulta obrigatória a todos os portais de sanções antes da adjudicação.
34	Competitividade	Restrição indevida de participação	Exigências de habilitação excessivas/subjetivas	Impugnação do certame e atraso no cronograma	Justificar tecnicamente cada exigência de qualificação no ETP.
35	Integridade	Conluio ou combinação de preços entre licitantes	Fraude na licitação (acordo entre empresas)	Prejuízo financeiro e moral ao Município	Monitorar semelhanças em propostas e IPs de envio de lances.
36	Operacional	Empresa vencedora sem plataforma de TI própria	Terceirização indevida do objeto (subcontratação)	Falha na segurança dos dados e instabilidade	Exigir declaração de propriedade ou licença de uso da plataforma.
37	Económico	Pedido de reequilíbrio por variação de insumos	Inflação ou aumento de custos logísticos	Aumento imprevisto de despesa no orçamento	Definir matriz de alocação de riscos clara no contrato.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
38	Jurídico	Recurso administrativo protelatório de licitante	Disputa comercial entre empresas perdedoras	Atraso na contratação e na regularização do Coren	Cumprir rigorosamente os prazos de resposta da Lei 14.133.
39	Habilitação	Ausência de corpo jurídico especializado na banca	Falha na composição da equipa da empresa	Respostas a recursos do PSS sem fundamentação	Exigir presença de advogados na equipa técnica da contratada.
40	Formalização	Recusa da empresa em assinar o contrato	Erro na proposta ou desinteresse posterior	Necessidade de convocar o 2º colocado e atraso	Prever sanções de suspensão de licitar para desistência sem justa causa.
41	Habilitação	Falta de saúde financeira da empresa	Empresa em processo de falência ou recuperação	Interrupção do PSS por incapacidade financeira	Exigir balanço patrimonial e índices de liquidez satisfatórios.
42	Técnico	Incompatibilidade de sistemas (Prefeitura x Empresa)	Falha na especificação de exportação de dados	Dificuldade em importar aprovados para o RH	Exigir que a empresa exporte dados em formato CSV/JSON compatível.
43	Integridade	Empresa com histórico de anulação de concursos	Falha na pesquisa de antecedentes da banca	Risco de contaminação da imagem da Prefeitura	Realizar pesquisa de "nome limpo" da banca em portais de notícias.
44	Jurídico	Erro na indicação da dotação orçamentária	Falha administrativa interna	Impedimento do empenho e da assinatura do contrato	Verificar disponibilidade orçamentária antes da publicação.
45	Operacional	Falha na logística de entrega das provas	Planejamento de transporte deficiente da banca	Atraso na aplicação e possível anulação	Exigir plano de logística detalhado antes da assinatura.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
46	Habilitação	CND (Certidão Negativa de Débitos) vencida	Falha no monitoramento da regularidade fiscal	Impossibilidade de assinar o contrato	Exigir certidões atualizadas no momento da assinatura.
47	Técnico	Inexistência de encarregado de dados (DPO)	Descumprimento da LGPD pela empresa	Exposição do Município a multas da ANPD	Exigir indicação de responsável pela LGPD no quadro da empresa.
48	Jurídico	Obscuridade nas cláusulas de rescisão	Falha na redação da minuta do contrato	Dificuldade em rescindir por má prestação	Detalhar hipóteses de rescisão imediata por falhas no PSS.
49	Operacional	Conflito de interesse (Sócio da banca ligado ao Município)	Falha na declaração de parentesco	Nepotismo e nulidade do certame	Exigir declaração de inexistência de conflito de interesses.
50	Técnico	Prova com questões plagiadas de outros concursos	Falha na banca examinadora	Anulação judicial por quebra de ineditismo	Cláusula penal específica para plágio de questões.
51	Jurídico	Publicação do resultado sem atender prazos recursais	Pressão por celeridade (Urgência Coren)	Anulação de atos administrativos posteriores	Monitorar checklist de prazos da Lei 14.133.
52	Económico	Erro no cálculo da taxa de inscrição	Subestimação dos custos fixos	Arrecadação insuficiente para cobrir a banca	Realizar estudo de impacto financeiro da taxa de inscrição.
53	Operacional	Falha no sistema de pagamento de boletos	Falha na integração bancária da empresa	Candidatos inscritos mas com pagamento não processado	Exigir comprovante de homologação do sistema junto ao banco.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
54	Técnico	Falta de backup dos dados de inscrição	Falha no plano de recuperação de desastres de TI	Perda de toda a base de dados do PSS	Exigir política de backup em nuvem e redundância de servidores.
55	Jurídico	Ausência de visto jurídico no contrato final	Falha no fluxo processual	Contrato assinado sem validade jurídica plena	Estabelecer controle de assinaturas digitais obrigatórias.
56	Habilitação	Empresa com sede fictícia ou "fantasma"	Falha na verificação de endereço	Incapacidade de notificação em caso de problemas	Verificar sede da empresa via Google Maps ou diligência.
57	Técnico	Inexistência de site seguro (HTTPS)	Falha na certificação digital da empresa	Captura de senhas e dados de candidatos por hackers	Exigir certificado SSL ativo e válido no portal do PSS.
58	Operacional	Falha na triagem de isenções de taxa	Critérios de isenção mal interpretados	Ação do MP por cerceamento de acesso a hipossuficientes	Definir claramente o rito de análise de isenções no edital.
59	Jurídico	Prorrogação indevida de prazos da licitação	Falha na condução do pregoeiro	Questionamento de licitantes e atraso	Basear todas as prorrogações em justificativas técnicas.
60	Planejamento	Divergência entre ETP e Termo de Referência	Falha na consolidação dos documentos	Insegurança jurídica na contratação	Revisão final de conformidade entre todos os anexos do processo.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
61	Contratual	Atraso na assinatura do contrato pela banca	Desorganização administrativa da empresa	Postergação do cronograma do PSS e sanções do Coren	Estabelecer prazo fatal para assinatura sob pena de decair o direito.
62	Execução	Falta de comunicação entre a banca e o RH	Inexistência de fluxo de trabalho definido	Convocação de candidatos com dados errados	Designar um interlocutor único (Fiscal) entre Município e Empresa.
63	Financeiro	Erro na emissão da nota fiscal pela contratada	Desconhecimento das regras tributárias municipais	Atraso no pagamento e possível suspensão do serviço	Anexar modelo de faturamento e exigências fiscais ao contrato.
64	Técnica	Indisponibilidade do site no último dia de inscrição	Sobrecarga de acessos (pico de tráfego)	Exclusão de candidatos e impugnações	Exigir da empresa plano de escalonamento de servidores de TI.
65	Jurídica	Contratação de enfermeiro sem registro ativo	Falha na conferência da documentação pela banca	Exercício ilegal da profissão na Casa do Idoso	Obrigatoriedade de Certidão de Nada Consta do Coren-PR na posse.
66	Operacional	Extravio de cartões-resposta no transporte	Falha na logística de segurança da banca	Anulação da prova e prejuízo à imagem do Município	Exigir transporte em malotes lacrados com escolta ou rastreamento.
67	Ética	Parentesco de membro da banca com candidato	Falha no compliance da empresa organizadora	Anulação do PSS por quebra de impessoalidade	Exigir declaração de inexistência de parentesco de toda a banca.
68	Execução	Prova aplicada em	Falha na vistoria	Reclamações	Fiscal do contrato

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
		local sem condições mínimas	prévia dos locais em Guaporema	formais e pedidos de anulação	deve validar os locais 48h antes da prova.
69	Técnica	Erro na leitura ótica dos gabaritos	Falha no software ou hardware da banca	Classificação incorreta de candidatos	Exigir conferência amostral manual de 5% dos cartões.
70	Cronograma	Demora na análise de recursos de títulos	Grande volume de documentos anexados	Atraso na homologação final do certame	Prever equipe de reserva para análise de títulos no TR.
71	Jurídica	Candidato aprovado com impedimento legal	Falha na verificação de acúmulo de cargos	Nulidade da contratação temporária	Exigir declaração de não acúmulo de cargos no ato da contratação.
72	Operacional	Falta de energia elétrica no local da prova	Evento fortuito (clima ou falha na rede)	Interrupção da aplicação e insegurança	Pré-selecionar locais com luz natural abundante ou geradores.
73	Técnica	Divulgação de dados sensíveis (LGPD) em listas	Falha no tratamento de dados pela empresa	Multas da ANPD ao Município	Publicar listas apenas com Nome e parte do CPF (conforme LGPD).
74	Execução	Abandono do contrato pela banca após Etapa 1	Insolvência financeira da empresa	Município fica com as inscrições mas sem as provas	Pagamento escalonado (conforme item 19 do TR) para reter garantia.
75	Jurídica	Questionamento sobre a taxa de isenção	Falha na análise socioeconômica dos candidatos	Ações judiciais da Defensoria Pública	Definir critérios objetivos de isenção baseados no CadÚnico.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
76	Operacional	Erro na identificação do candidato (fraude)	Falha na conferência de documentos no dia	Substituição de candidatos por terceiros	Exigir coleta de digital ou conferência rigorosa de foto no RG.
77	Técnica	Questões com mais de uma resposta correta	Falha na revisão técnica da banca	Anulação de questões e alteração de classificação	Prever cláusula de penalidade para alto índice de anulação (>10%).
78	Cronograma	Pedido de prorrogação do PSS pela banca	Falha no planejamento operacional da empresa	Prolongamento da irregularidade técnica na unidade	Admitir prorrogação apenas por motivo de força maior comprovada.
79	Financeiro	Cobrança indevida de taxas extras pela banca	Tentativa de majorar o lucro do contrato	Desequilíbrio financeiro e risco de corrupção	Proibir qualquer cobrança direta da banca aos candidatos fora do edital.
80	Execução	Falta de enfermeiro para assumir a vaga (Desistência)	Salário ou condições abaixo da expectativa do mercado	Manutenção do déficit de pessoal	Manter cadastro de reserva ativo para convocação imediata.
81	Técnica	Software da banca vulnerável a ataques SQL	Falha na segurança da informação	Alteração ilícita de notas por terceiros	Exigir relatório de auditoria de segurança ou teste de invasão.
82	Jurídica	Publicação de editais em canais não oficiais	Falha na comunicação da contratada	Nulidade de atos por falta de publicidade	Exigir prova de publicação no Diário Oficial e no PNCP.
83	Operacional	Material de prova insuficiente (falta de cadernos)	Erro no cálculo de inscritos pela banca	Impedimento de realização da prova por candidatos	Exigir margem de segurança de 10% de cadernos de prova extras.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
84	Ética	Vazamento do conteúdo da prova por funcionários	Falha na custódia e sigilo interno da banca	Anulação total do PSS e dano reputacional	Exigir termo de confidencialidade assinado por toda a equipe da banca.
85	Técnica	Incompatibilidade de arquivos de títulos (formatos)	Falha na especificação do sistema de upload	Candidatos não conseguem anexar documentos	Aceitar formatos universais (PDF/JPG) e limitar tamanho de arquivo.
86	Cronograma	Atraso na entrega dos dados para o TCE-PR	Falha técnica na exportação para a IN 142	Multas e irregularidade nas contas do Prefeito	Condicionar o último pagamento à entrega do recibo do TCE-PR.
87	Jurídica	Falha na resposta fundamentada aos recursos	Respostas genéricas da banca examinadora	Ações judiciais contestando a motivação do ato	Exigir que todos os recursos tenham parecer jurídico/técnico.
88	Execução	Ausência de acessibilidade para candidatos PCD	Falha na triagem de necessidades especiais	Denúncia por discriminação e nulidade da prova	Realizar censo de necessidades especiais logo após as inscrições.
89	Técnica	Perda de integridade do banco de dados	Falha no servidor sem backup	Necessidade de refazer as inscrições	Exigir redundância de dados (Mirroring) e backup diário.
90	Planejamento	Contratação não supre a demanda do Coren	Profissionais contratados pedem demissão rápido	Ciclo de irregularidade reinicia	Realizar integração e acolhimento dos profissionais na unidade.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
91	Operacional	Falha na divulgação do Edital de Abertura	Comunicação deficiente da banca	Baixa procura e possível nulidade por falta de publicidade	Exigir comprovantes de publicação no Diário Oficial e site da empresa.
92	Técnica	Sistema de inscrições fora do ar no prazo final	Pico de acessos não previsto pela TI da banca	Candidatos impedidos de se inscrever e ações judiciais	Exigir monitoramento de tráfego e escalabilidade de servidor no TR.
93	Jurídica	Deferimento indevido de isenção de taxa	Erro na análise dos critérios do CadÚnico	Prejuízo financeiro e questionamento de outros candidatos	Estabelecer critérios objetivos e revisão por amostragem pelo Município.
94	Ética	Candidato com vínculo de parentesco com a banca	Falha no compliance interno da contratada	Anulação do PSS por quebra da impessoalidade	Exigir declaração de inexistência de impedimentos de toda a equipe técnica.
95	Operacional	Local de prova sem acessibilidade em Guaporema	Falha na vistoria prévia dos prédios cedidos	Denúncia ao Ministério Público por discriminação	Comissão municipal deve validar a acessibilidade dos locais 72h antes.
96	Técnica	Extravio ou violação de malotes de prova	Falha na custódia ou transporte logístico	Cancelamento da prova e dano à imagem da Prefeitura	Exigir lacres numerados e protocolo de entrega assinado por fiscais.
97	Segurança	Vazamento do gabarito antes da	Falha na segurança da informação da banca	Anulação total do PSS e prejuízo	Cláusula penal de rescisão imediata e

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
		prova		financeiro ao erário	multa pesada em caso de vazamento.
98	Técnica	Erro na formulação de questão privativa de enfermeiro	Falha na banca examinadora técnica	Anulação em massa de questões e alteração de notas	Exigir que a banca tenha enfermeiros especialistas na elaboração.
99	Operacional	Ausência de fiscais no dia da aplicação	Falha na convocação/pagamento pela banca	Tumulto nos locais de prova e atraso no início	Exigir plano de contingência com fiscais reserva (10%).
100	Jurídica	Erro na contagem de pontos da Prova de Títulos	Falha na interpretação dos certificados enviados	Reclassificação de candidatos pós-homologação	Criar tabela de pontuação detalhada e taxativa no Edital.
101	Técnica	Software de leitura ótica com erro de calibração	Falha técnica no hardware da empresa	Atribuição de notas erradas aos candidatos	Exigir conferência manual de 5% dos cartões-resposta para validação.
102	Cronograma	Atraso na resposta aos recursos administrativos	Grande volume de contestações dos candidatos	Postergação da contratação e sanção do Coren-PR	Fixar prazo máximo de 48h para a banca enviar pareceres ao Município.
103	Jurídica	Contratação de candidato sem registro no Coren	Falha na conferência documental na posse	Exercício ilegal da profissão na unidade	Checklist rigoroso de posse exigindo a Certidão Negativa do Coren.
104	Operacional	Falta de energia ou internet no dia	Evento fortuito ou falha de infraestrutura	Interrupção dos trabalhos e	Priorizar locais com boa iluminação

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
		da prova		insegurança jurídica	natural e backups de listas físicas.
105	Técnica	Incompatibilidade de arquivos no upload de títulos	Sistema aceita apenas formatos restritos	Candidatos prejudicados por falha técnica do site	Exigir aceitação de formatos universais (PDF e JPG) até 5MB.
106	Jurídica	Descumprimento da LGPD na lista de aprovados	Exposição de dados sensíveis (RG/Endereço)	Multas da ANPD e processos individuais	Publicar apenas Nome, parte do CPF e nota final.
107	Execução	Banca não fornece dados para o TCE-PR (IN 142)	Falha técnica na exportação de arquivos digital	Irregularidade das contas municipais	Condicionar o pagamento final ao recibo de envio ao TCE-PR.
108	Financeiro	Pedido de aditivo por número excessivo de inscritos	Erro na estimativa inicial do ETP	Necessidade de suplementação orçamentária	Já prever no TR o valor por candidato excedente (R\$ 35,00).
109	Operacional	Conflito entre candidatos durante a prova	Falha na fiscalização de sala	Anulação da sala e judicialização	Treinamento obrigatório dos fiscais sobre protocolo de crise.
110	Técnica	Questão com plágio de outros concursos recentes	Falha na originalidade da banca	Pedido de anulação judicial por quebra de ineditismo	Exigir termo de responsabilidade sobre o ineditismo das questões.
111	Jurídica	Publicação de retificação sem reabertura de prazo	Falha no rito administrativo	Nulidade do edital por cerceamento de defesa	Fiscal do contrato deve validar todas as retificações antes de publicar.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
112	Execução	Candidato aprovado pede final de fila	Direito do candidato vs Urgência da Notificação	Manutenção do déficit de pessoal na Casa do Idoso	Prever em edital o rito célere para chamada do próximo classificado.
113	Ética	Uso de ponto eletrônico ou celular por candidatos	Falha na revista/segurança da prova	Fraude no certame e perda de credibilidade	Exigir uso de detectores de metal em todos os locais de prova.
114	Técnica	Erro no cálculo da média final (pesos diferentes)	Falha na configuração do algoritmo do PSS	Classificação final errada	Conferência manual da nota dos 10 primeiros colocados.
115	Operacional	Banca não responde a pedidos de esclarecimento	Falha na comunicação pós-contratação	Insegurança da comissão municipal de acompanhamento	Prever multa diária por falta de resposta oficial da contratada.
116	Jurídica	Nomeação de candidato com acúmulo ilícito	Falha na declaração de cargos do candidato	Processo administrativo e nulidade da contratação	Exigir declaração de não acúmulo sob as penas da lei na posse.
117	Técnica	Perda de integridade do banco de dados de notas	Falha no servidor da banca sem backup	Necessidade de refazer etapas do PSS	Exigir backup diário e redundância de dados em nuvem.
118	Operacional	Material de prova (cadernos) com erro de impressão	Falha na gráfica da banca organizadora	Candidatos impossibilitados de ler as questões	Exigir prova de revisão gráfica antes da lacração dos malotes.
119	Cronograma	Demora na	Burocracia interna da	Perda de	Fluxo de

N°	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
		homologação pelo Prefeito	Procuradoria/Gabinete	profissionais para outros municípios	"Tramitação Prioritária" para o processo do PSS.
120	Finalística	Candidato assume e pede demissão em 30 dias	Falha na integração ou perfil do profissional	Reinício do problema de falta de supervisão	Manter o PSS válido por 2 anos para chamadas imediatas de reserva.

FASE DE FISCALIZAÇÃO

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
121	Contratual	Recebimento de produto incompleto	Falha na conferência pelo Fiscal	Pagamento por serviço não executado plenamente	Utilizar checklist de conferência para cada etapa do TR.
122	Técnica	Relatório de notas com erro de soma	Falha no processamento eletrônico da banca	Inversão de classificação e ilegalidade no ato	Exigir que a banca forneça a memória de cálculo das notas.
123	Jurídica	Ausência de parecer fundamentado nos recursos	Negligência da banca examinadora	Anulação judicial por falta de motivação do ato	Condicionar o aceite da etapa à entrega de pareceres individuais.
124	Execução	Não entrega dos arquivos para o TCE-PR (IN 142)	Incompatibilidade técnica ou omissão da banca	Multa ao gestor e irregularidade das contas anuais	Reter o último pagamento até o protocolo no sistema do TCE-PR.
125	Financeira	Pagamento antecipado de etapa não concluída	Falha no fluxo de liquidação da despesa	Dificuldade de reaver valores em caso de abandono	Seguir rigorosamente o cronograma de desembolso do Item 19 do TR.
126	Técnica	Descarte irregular de cartões-resposta	Falha no protocolo de guarda de documentos	Impossibilidade de perícia em caso de denúncia	Exigir a entrega física de todos os cartões lacrados ao Município.
127	Jurídica	Homologação de PSS com vício de publicidade	Falha no monitoramento do Fiscal do Contrato	Invalidez jurídica das futuras contratações	Conferir todas as publicações no PNCP e Diário Oficial.
128	Operacional	Convocação de candidato com documentação falsa	Falha na triagem da banca ou do RH	Processo administrativo e demissão do profissional	Realizar diligência e conferência de autenticidade dos diplomas.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
129	Ética	Favorecimento de candidato na análise de títulos	Subjetividade ou má-fé do avaliador da banca	Denúncia de corrupção e improbidade administrativa	Instituir comissão municipal para reavaliar amostra de títulos (10%).
130	Técnica	Perda de integridade da base de dados final	Falha no backup da empresa organizadora	Dificuldade em realizar novas chamadas de reserva	Exigir a entrega da base de dados em formato aberto (CSV/Excel).
131	Jurídica	Falta de resposta a diligências do Ministério Público	Inércia da banca em fornecer informações	Ação de improbidade por omissão de dados	Prever cláusula de suporte pós-contratual por até 12 meses.
132	Execução	Entrega de relatório final sem assinatura técnica	Falha na formalização pela contratada	Documento sem validade para fins de auditoria	Exigir assinatura digital (Certificado ICP-Brasil) em todos os atos.
133	Técnica	Questões de prova sem pertinência temática	Banca utilizou banco de questões genérico	Questionamento do Coren-PR sobre a aptidão do eleito	Fiscal deve validar a matriz de referência da prova antes da aplicação.
134	Financeira	Cobrança de valores excedentes sem comprovação	Falha na contagem de inscritos pela banca	Prejuízo financeiro ao erário municipal	Conferir o relatório de inscritos pagos com o extrato bancário.
135	Jurídica	Manutenção de candidato impedido no resultado	Falha no cruzamento de dados de sanções	Nulidade da futura portaria de admissão	Consultar CEIS/CNEP novamente antes da homologação final.
136	Operacional	Dificuldade em localizar a empresa após o PSS	Empresa de "fachada" ou que encerrou atividades	O órgão fica sem suporte para defesas judiciais	Verificar a idoneidade e saúde financeira da empresa na licitação.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
137	Técnica	Erro na aplicação de pesos de títulos vs provas	Falha na configuração do sistema da banca	Alteração indevida da lista de aprovados	Realizar auditoria lógica na planilha de classificação final.
138	Execução	Falta de transparência na pontuação de PCD	Omissão de dados na lista de classificação	Mandado de segurança por candidatos com deficiência	Publicar listagens específicas e detalhadas para cotas.
139	Jurídica	Desrespeito ao prazo de validade do PSS	Chamada de candidatos após o vencimento	Illegalidade na admissão e despesa irregular	Criar alerta no sistema de RH para a data de validade do PSS.
140	Ética	Vazamento de informações privilegiadas de recursos	Falha no sigilo interno da banca organizadora	Benefício indevido a certos candidatos	Exigir termo de sigilo individual de cada membro da banca.
141	Técnica	Inconsistência entre gabarito preliminar e final	Falha na justificativa de mudança de gabarito	Perda de credibilidade e judicialização em massa	Exigir fundamentação técnica por escrito para cada questão alterada.
142	Financeira	Retenção indevida de ISS no pagamento	Erro na interpretação da legislação tributária	Conflito com a empresa e atraso na entrega final	Consultar o setor de tributação antes de liquidar a nota fiscal.
143	Operacional	Prontuário de inscritos incompleto (falta RG/CPF)	Falha no formulário de inscrição da banca	Impossibilidade de identificar o candidato no dia	Validar os campos obrigatórios do site de inscrição.
144	Jurídica	Falha no rito de convocação (e-mail vs Diário)	Uso de meio de comunicação não previsto	Desistência tácita injustificada e ação judicial	Seguir rigorosamente o rito de convocação previsto no edital.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Processo	Ação de Mitigação (Prevenção)
145	Técnica	Banco de dados com caracteres corrompidos	Falha na codificação do sistema da banca	Erro na grafia dos nomes em diplomas ou portarias	Conferir a integridade dos dados no ato da entrega final.
146	Execução	Não cumprimento das metas de regularização (SAE)	Novos enfermeiros sem orientação técnica	Reincidência da multa do Coren-PR	Fiscal da Saúde deve monitorar o RT nos primeiros 30 dias.
147	Jurídica	Inobservância da ordem de classificação na posse	Erro administrativo no RH	Preterição de candidato e nulidade do ato	Checklist de convocação assinado pelo Fiscal e pelo RH.
148	Técnica	Falha na exportação de imagens de títulos	Imagens ilegíveis ou arquivos corrompidos	Impossibilidade de reanálise em caso de auditoria	Exigir que a banca forneça cópia digital legível de todo o acervo.
149	Operacional	Conflito de cronograma com feriados municipais	Falha na análise do calendário de Guaporema	Baixa adesão ou custo extra com plantão de servidores	Validar o calendário de execução antes da assinatura da O.S.
150	Finalística	PSS homologado mas sem candidatos aptos	Rigor excessivo da prova ou baixa procura	Problema do Coren-PR persiste sem solução	Analisar o mercado e o salário antes de lançar o edital.

Guaporema-PR, 30 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde
Michely Cristiane Silva Souza Potronhiri